



# Governo do Município de Buritama

## Paço Municipal "Nésio Cardoso"

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.725, DE 22 DE MAIO DE 2017.

"Dispõe sobre exoneração de servidor (a) que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

**CONSIDERANDO** que o Superintendente do Instituto Previdência Municipal de Buritama – IPREM, através do Ofício nº 60/2017-GS, e protocolado junto a esta Municipalidade sob o nº 3044/2017, nos encaminha Resolução nº 05/2017 tratando sobre concessão de aposentadoria à servidora Isalda Rangel Cardoso Doimo.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica exonerado a servidora pública municipal **ISALDA RANGEL CARDOSO DOIMO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.400.242-5, e CPF (MF) nº 065.610.368-08, do cargo de provimento efetivo "Professor de Ensino Fundamental I", em virtude de sua aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto de Previdência Municipal – IPREM de Buritama.

**Art. 2º** - Em razão da exoneração mencionada no artigo anterior, fica declarada a vacância do respectivo cargo.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor em **31 de maio de 2017**

**Art. 4º** - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

**Buritama/SP, 22 de maio de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.**

**RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal

**ANTONIO JOSÉ ZACARIAS**  
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
Encarregada de Secretária